



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 29 - SLS

SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - SLS

ATA DE REUNIÃO

Data e horário: 12/12/25, das 09h30 às 12 h:00 .

Forma: presencial.

Participantes: Monike Saldanha Antony (diretora da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade); Thaís Fernandes Machado (secretária do SLS); Ivan George Cheik Furtado Filho (chefe de Setor da Sustentabilidade); Dr. Moacir Pereira Batista (juiz da Vara Especializada do Meio Ambiente); Maria Cristina de Paiva Mattos (representante da Secretaria de Planejamento); Bruno Oliveira (diretor da Divisão de Gestão e Projetos); Thomaz Vasconcelos Dias (representante da Secretaria de Justiça); Dimas Crescencio Santos (representante da Secretaria de Infraestrutura); Acyanne do Valle (representante da Assessoria de Comunicação); Robson Júnior Pereira Peres (representante de Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho); João Pereira de Azevedo Neto (representante do Núcleo Técnico da Brigada do TJAM); Thiago Resende (Representante CIJEAM); Paulo Victor Polari Monteiro (representante do Núcleo técnico da Brigada); Elieder Bonet Abensur (representante ASCON); Paulo Guilherme Amorim Teles (SECAD); Leonardo Antônio Vargas (Vara Meio Ambiente); Daiane Paschoalotti Lemos (Secretaria Geral Presidência); José Edson (NEGE) ; Célia Hactchwell (servidora da DVIAS).

Pauta: elaboração do Plano de Contingência Socioambiental do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) da Resolução CNJ nº 646/25.

A reunião iniciou-se com agradecimentos aos participantes e esclarecimento quanto ao objetivo da reunião: discutir a elaboração do Plano de Contingência exigido pela Resolução CNJ nº 646/2025 do CNJ.

Ressaltou-se a ausência de prazo oficial para entrega do Plano, sugerindo-se o uso do prazo do Relatório Anual de Sustentabilidade (28 de fevereiro do ano

subsequente) como referência para o cronograma.

Monike Antony informou que o servidor Bruno Oliveira será o responsável pela elaboração do projeto, enfatizando a necessidade de envio de informações técnicas pelos setores envolvidos. Observou-se que poucos setores haviam encaminhado as informações solicitadas na reunião anterior.

Bruno Oliveira e Thaís Machado explanaram o conceito e a finalidade do Plano de Contingência, direcionado especialmente aos novos participantes, detalhando as informações requeridas dos setores.

Thaís Machado esclareceu que o Plano visa preparar os tribunais para situações de desastres ambientais ou emergências, e mencionou a inclusão de novos setores por sugestão da Secretaria de Justiça.

Thomas Vasconcelos Dias destacou que diversas informações dependem de contribuições de setores como SECAD, CIJEAM e Coordenação das Varas Cíveis, e que alguns pontos requerem deliberação da Presidência do Tribunal.

Em seguida, procedeu-se à discussão dos artigos da Resolução CNJ nº 646/25, com as seguintes definições:

- **Artigo 5º**
 - **Inciso I: Mapeamento de vulnerabilidades territoriais e populacionais. Diligências com a Defesa Civil do Estado.**
 - Setor: Assistência Militar/Brigada. Prazo: imediato.
 - **Inciso II: Planos de comunicação e informação acessível.**
 - Setores: ASCOM e Comunicação. Prazo: mediato.
 - **Inciso III: Fluxos de articulação com instituições externas.**
 - Setor: Brigada. Prazo: mediato.
 - **Inciso IV: Constituição de comitês internos ou salas de situação.**
 - Setor: a definir conforme local.
 - **Inciso V: Inclusão do tema em planejamentos e relatórios.**
 - Setores: SEPLAN e SLS. Prazo: imediato.

- **Artigo 6º**
 - **Inciso I: Protocolos de segurança para servidores, magistrados e usuários.**
 - Setores: Brigada e SEINF. Prazo: imediato.
 - **Inciso II: Critérios de resiliência climática em obras e reformas.**
 - Setor: SEINF. Prazo: imediato.
 - **Inciso III: Manutenção de sede regional fora de zonas de risco.**
 - Setor: DVIAS (apenas em ocorrência). Prazo: mediato (convênios com Executivo).

- **Artigo 7º**
 - **Incisos I e II: Proteção de dados, auditorias, testes e simulações.**
 - Setor: SETIC (envio de evidências, ações e resumos). Prazo: imediato.
 - **Inciso III: Mecanismos orçamentários e fundo emergencial.**
 - Setor: SECOF. Prazo: mediato (manifestação sobre existência ou justificativa).

- **Artigo 8º**
 - **Inciso I: Protocolos processuais padronizados.**

- Setores: CIJEAM, SEPLAN, ASCOM, Corregedoria e SECJUS. Prazo: mediato.
 - **Inciso II: Designação temporária de magistrados e plantões.**
 - Setores: SECJUS e Secretaria-Geral. Sugestão de magistrados: Dr. Cid, Dr. Jocenildo e Dr. Ronny.
 - **Inciso III: Planos de contingência judicial e priorização.**
 - Setor: SECJUS (deliberação da Presidência).
 - **Inciso IV: Fortalecimento da Justiça Itinerante.**
 - Setor: Justiça Itinerante. Prazo: imediato (verificação de projetos e indicação de representante).
 - **Inciso V: Capacitação periódica.**
 - Setores: ESMAM e EJUD. Prazo: mediato.
 - **Inciso VI: Exercícios simulados.**
 - Setor: Brigada. Prazo: mediato.
- **Artigo 10º**
 - **Inciso I: Suspensão/adaptação de atividades presenciais.**
 - Setor: SECAD.
 - **Inciso II: Suspensão excepcional de prazos processuais.**
 - Encaminhamento: manifestação do Des. Délcio, com orientação da Coordenação das Varas Cíveis e Presidência (normatização pela SECJUS).
 - **Inciso III: Central de Plantão Extraordinário.**
 - Setor: SECJUS (normatização). Prazo: mediato (deliberação da Presidência).
- **Artigo 11º**
 - **Inciso I: Unidades móveis/itinerantes.**
 - Setor: Justiça Itinerante.
 - **Inciso II: Emissão célere de documentos.**
 - Setor: Corregedoria.
- **Artigo 12º**
 - **Incisos I, III: Articulação logística e acordos interestaduais.**
 - Setor: SECOP. Prazo: mediato.
 - **Inciso II: Destinação de recursos emergenciais.**
 - Setor: SECOF. Prazo: mediato.
 - **Inciso IV: Migração emergencial de sistemas para nuvem.**
 - Setor: SETIC. Prazo: imediato.
- **Artigo 13º**
 - **Inciso I: Comunicação pública acessível.**
 - Setor: Comunicação. Prazo: mediato.
- **Artigo 17º**
 - **Inciso I: Atendimento jurídico descentralizado**
 - Setor: Coordenação das Varas Cíveis. Prazo: mediato.
- **Artigo 18º**

- **Incisos I e II: Convênios com Executivo.**
- **Inciso III: Espaços de escuta e diálogo.**
 - Setor: Coordenação das Varas Cíveis. Prazo: mediato.

- **Artigo 19º**
 - **Inciso II: Articulação com órgãos.**
 - Setor: Coordenação das Varas Cíveis. Prazo: mediato.
 - **Inciso IV: Relatórios públicos.**
 - Setores: Estatística e Comunicação. Prazo: mediato (durante ocorrência).

- **Encaminhamentos adicionais:**
 - A Brigada juntará o Plano de Segurança aos autos SEI nº 2025/000054932-00 até 19/12/2025.
 - Setores SEINF, Brigada e DVIAS: resposta imediata até 19/12/2025.
 - Setores SETIC e Justiça Itinerante (ausentes): serão oficiados para manifestação.

Por fim, a próxima reunião ficou agendada para o dia 23/01/2026, às 9h30, no mesmo local.

Responsável pela ata: Thaís Fernandes Machado (redação, formalização, coleta de assinaturas e publicação no site institucional do TJAM).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Dr. Moacir Pereira Batista
Juiz da Vara Especializada do Meio Ambiente

Monike Saldanha Antony
Diretora da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade

Thaís Fernandes Machado
Secretária do SLS

Ivan George Cheik Furtado Filho
Chefe de Setor

Maria Cristina de Paiva Mattos
Representante da Secretaria de Planejamento

Bruno Oliveira
Representante da Divisão de Gestão e Projetos

Thomaz Vasconcelos Dias
Representante da Secretaria de Justiça

Dimas Crescencio Santos
Representante da Secretaria de Infraestrutura

Acyanne do Valle
Representante da Assessoria de Comunicação

Robson Júnior Pereira Peres
Representante de Serviços Especializados em Segurança de Medicina do Trabalho

Paulo Victor Polari Monteiro
Representante do Núcleo Técnico da Brigada do TJAM

João Pereira de Azevedo Neto
Representante do Núcleo Técnico da Brigada do TJAM

Thiago Resende
Representante CIJEAM

Elieder Bonet Abensur
Representante ASCON

Paulo Guilherme Amorim Teles
Representante SECAD

Leonardo Antônio Vargas
Vara Meio Ambiente

Daiane Paschoalotti Lemos
Secretaria Geral Presidência

José Edson
Representante NEGE

Célia Hactchwell
Assistente diretor (a)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 15/12/2025, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan George Cheik, Servidor**, em 16/12/2025, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Pereira Batista, Magistrado(a)**, em 16/12/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ANTONIO VARGAS, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACYANE SOCORRO DO VALE PEREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Amorim Teles, Servidor**, em 16/12/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rodrigo dos Santos Resende, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Augusto Mota de Vasconcelos Dias, Servidor**, em 16/12/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elieder Bonet Abensur, Chefe de Setor**, em 16/12/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Servidor**, em 17/12/2025, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Paschoalotti Lemos, Servidor**, em 17/12/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Pereira de Azevedo Neto, Servidor**, em 18/12/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Crescencio Verissimo Santos, Diretor(a)**, em 18/12/2025, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 20/01/2026, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Júnior Pereira Peres, Chefe de Setor**, em 20/01/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 20/01/2026, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA REGINA LEMOS HACTHWELL, Servidor**, em 21/01/2026, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625040** e o código CRC **A4CC1B2F**.
